



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/41/73

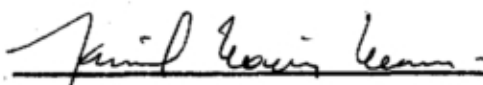
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),


RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a prestação de contas do Auxílio Financeiro recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, concedido em 26/02/73, no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), destinados às obras de construção do Bloco "B" de Tecnologia, conforme Processo nº CD/32/73.

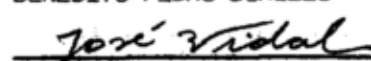
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de agosto de 1.973.



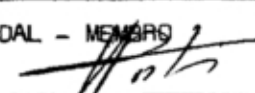
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



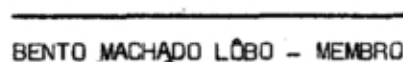
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE



JOSÉ VIDAL - MEMBRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO



JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO